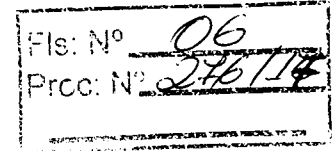




# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 007/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 09/17, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA DO MISSIONÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARUERI, A SABER:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do município de Barueri, o “Dia Municipal do Missionário”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de setembro.

**Art. 2º.** O dia ora instituído passará a contar no calendário oficial de datas e eventos do município de Barueri.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 07 de março de 2017.

**Sebastião Carlos do Nascimento**  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

**Adriana Froes**  
Secretária Legislativa

